ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 020/2016

Aprova a solicitação de prorrogação do prazo de execução da estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Media Complexidade, estabelecido pela Portaria nº 1.034, de 22 de julho de 2015.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 236ª Reunião Ordinária, do dia 17 de fevereiro de 2016, e considerando:

A Portaria nº 1.034, de 22 de julho de 2015, que redefine a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Media Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2015;

A necessidade de utilizar os recursos remanescentes da estratégia 2014 e 2015;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação de prorrogação para o Ministério da Saúde, do prazo final da execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Media Complexidade estabelecido na Portaria nº 1.034, de 22 de julho de 2015, que define como COMPETÊNCIA FINAL DEZEMBRO/2015.

§ 1º A prorrogação do prazo da execução dos procedimentos cirúrgicos eletivos proposta seria para a COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2016, para possibilitar a utilização de 100% dos recursos remanescentes da estratégia 2014, bem como a utilização dos recursos programados para a estratégia 2015 destinados para os municípios/estado.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 19 de fevereiro de 2016.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA